DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005 DE 2.000.

acrescentando parágrafo único ao artigo 2º. do Decreto Legislativo 006/95.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 20 de Março de 2.000, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2.000, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º. – O artigo 2º. do Decreto Legislativo nº. 006, de 08 de Agosto de 1.995, passa à vigorar com o acrescimo de um parágrafo único com a seguinte redação:

Artigo 2º. – ...

"parágrafo único – Além da concessão de medalha prevista no artigo 2º. do presente Decreto Legislativo, será também prevista as homenageadas um diploma de " Honra ao Mérito".

Artigo 2º. – As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Artigo 3º. – Este Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Agosto de 1.995.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE MARÇO DE 2.000.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário